

DELIBERAÇÃO Nº 385/2023 – 13/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 21.358.976-8 em que através do Ofício nº 784/2023 a Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, conforme Resolução nº 449/2023, encaminha para apreciação o projeto técnico para implantação do transporte sanitário eletivo no município;
- O município informa que pretende adquirir através de convênio com o Governo Federal – Ministério da Saúde um Veículo de Transporte Sanitário (Com acessibilidade – 1 cadeirante) no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), conforme o projeto técnico de qualificação do transporte sanitário eletivo apresentado ;
- A deliberação CIR 2ª. RSM nº 096/2023 que aprova o projeto técnico de transporte sanitário:

Aprova o projeto técnico de qualificação do transporte sanitário eletivo, apresentado pelo município de Campina Grande do Sul, objetivando adquirir através de convênio com o Governo Federal – Ministério da Saúde um Veículo de Transporte Sanitário (Com acessibilidade – 1 cadeirante) no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1125/2023.

Documento: **Deliberacaon385TransportesanitariocadeiranteparaCampinaGrandedoSul.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 13/12/2023 16:26.

Inserido ao documento **711.010** por: **Edson Andruzinski** em: 13/12/2023 16:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

7b01efbe678b3aaad048b21347199878.